**IMPACTOS AMBIENTAIS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS HIDRELÉTRICOS: UMA ANÁLISE DA USINA DE BELO MONTE**

**Instituição:** Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

**Área temática:** Direito Ambiental

**LEITE,** Carlos Eduardo1 (carlosleite0910@outlook.com); **FERREIRA**, Gabriel Luis Bonora Vidrih 2(gvidrih@uems.br). 1Acadêmico do Curso de Direito da UEMS, Unidade de Dourados. 2 Docente da UEMS

**RESUMO****:** Introdução: Marcada por polêmicas que acompanharam o início, desenvolvimento e conclusão de suas obras, a Hidrelétrica de Belo Monte se situa em um contexto que reune discussões ambientalistas que questionam os impactos ambientais de sua execução. Objetivos: À luz do direito ambiental e dos mecanismos administrativos utilizados para controlar as ações humanas que interferem nas condições ambientais, o presente trabalho tem como objetivo apresentar os impactos socioambientais decorrentes da construção da Usina Hidrelétrica Belo Monte – instalada no rio Xingu, no Pará – e explicar de que forma o licenciamento ambiental se efetivou contrário na prevenção à degradação ambiental. Metodologia: A pesquisa foi desenvolvida com base na literatura bibliográfica e documental, de cunho qualitativo e descritivo, tendo como base o levantamento de textos. Sendo assim, o artigo parte da contextualização do processo de construção da UHE Belo Monte, debatendo sobre como o regimento jurídico deveria ser utilizado na formulação dos elementos administrativos como mecanismos de proteção ambiental, e a partir disso, explicar as controvérsias burocráticas desse evento, além de discutir sobre o cotejo à degradação do complexo ambiente externo que influenciou diretamente na dinâmica socioespacial, histórica e geográfica das comunidades tradicionais e locais que dependem da fauna e flora da região da Volta Grande do Xingu (PA), explicitando os impactos diretos desse grande empreendimento. Resultados e conclusão: A análise jurídica parte do estabelecimento de (co)responsabilidades, regras e estratégias de gestão do dever de proteção ambiental, positivado pela Constituição Federal de 1988, e atrela-se aos diversos componentes inerentes ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável, tendo em vista sua materialização por mecanismos e instrumentos legislativos. O estudo de caso traça uma abordagem metodológica do licenciamento ambiental e suas disposições para explicar as condicionantes advindas da impotência de órgãos com competência para mitigar e evitar a degradação ambiental. Isto é, com base no conjunto literário levantado sobre o caso de Belo Monte, é possível depreender como esse instrumento de preservação ambiental e seus aparatos, bem como a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA), configura-se tendencioso e contrário às normas que perfazem sua conjuntura técnica, cuja função é não somente regulamentar e licenciar atividades utilizadoras dos recursos ambientais caracterizadas como causadoras de degradação ao meio ambiente, como também assegurar à população um ambiente ecologicamente equilibrado. Em suma, o trabalho evidencia que o empreendimento foi constituído por uma gama de controvérsias e irregularidades que resultaram na composição de um conjunto de impactos sociais e ambientais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Hidrelétrica; Belo Monte; Impacto ambiental.

**AGRADECIMENTOS:** Ao CNPQ pelo incentivo financeiro.